



DECRETO Nº 13.604, DE 14 DE Abril DE 2009

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde - Cargo: Agente Técnico de Serviço - Interior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 024/2008, de 17 de dezembro de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-437/2009/GAB/SEAD, de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde - Cargo: Agente Técnico de Serviço - Interior, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de abril de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.604, DE 14 DE Abril DE 2009

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE - (PROMOÇÃO DE SERVIDORES) AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO - INTERIOR

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	159624-1	FRANCISCA MARIA LEAL SANTOS CAMINHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	A	B
2	037809-7	INÊS DE SALES RESENDE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D
3	042523-X	MARIA DULCE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
4	159623-3	MARIA DOS REMÉDIOS FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	A	B



DECRETO Nº 13.605, DE 14 DE Abril DE 2009

Dispõe sobre a promoção e progressão da servidora Tânia Maria Ferreira Silva Melo, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 024/2008, de 17 de dezembro de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-437/2009/GAB/SEAD, de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida para a Classe III, Padrão "C", a servidora TÂNIA MARIA FERREIRA SILVA MELO, matrícula nº 024.663-8, atualmente ocupante do

cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de abril de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO